



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.353 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 9.165/2012,

DECRETA:

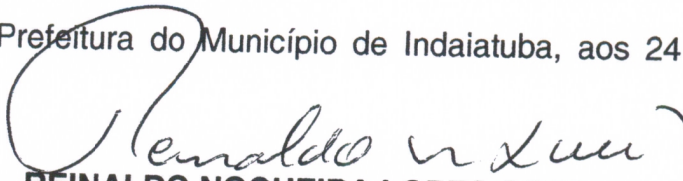
Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 257.403,71 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e um centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
468	01.16.01.15.4510038.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.403,71
500	01.16.02.15.4520041.2077.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00
TOTAL.....			R\$ 257.403,71

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2011 no valor de R\$ 132.545,57 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.858,14 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) e no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
401	01.12.02.99.9999999.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.000,00
TOTAL.....			R\$ 257.403,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de abril de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO